



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 175/23 28/04/2023

INDICAÇÃO Nº 31/23

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Municipal Edmar José de Araújo**:

“Disponibilizar transporte para as crianças da zona rural participarem das atividades complementares e extracurriculares da Escola Municipal.”

IUSTIFICATIVA:

Todas as crianças têm o mesmo direito de fazer as atividades.
No momento, só as crianças que têm transporte próprio conseguem fazer.



VEREADOR KURT GREINER

LIDO

02/05/2023



Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara